



EDITAL N° 10, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 8, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria RTR/UFMS nº 405 de 2020, os Editais PROGRAD nº 55 e 79 de 2020, Resolução nº 342 de 22 de junho de 2015 e Editais Facom nº 2, 5, 7 , 8 e 9 de 2020, torna pública a retificação do edital Facom nº 8 de 2020 de **abertura de inscrições** para o Processo Seletivo de **Monitoria de Ensino de Graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme segue:

1. Alterar o Item 3, que passa a conter o seguinte texto:

3. DO CALENDÁRIO:

Etapas	Datas
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br	16/03/2020 a 20/03/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade (https://www.facom.ufms.br)	24/03/2020 até às 17h
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	25 a 26/03/2020
Entrega dos documentos previstos no item 8 deste Edital	Até as 14h do dia 27/03/2020
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 8 deste Edital à Dippes/CDA/Prograd.	30/03/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	01/04/2020

3.1. A data da divulgação do resultado da Seleção está prevista para o dia 24 de março de 2020, até às 17h, no site da Facom.

3.2. O processo seletivo será composto de uma etapa: avaliação do histórico escolar do candidato e do requerimento de inscrição do anexo I deste Edital;

3.4. Toda a documentação para contratação exigida no **item 8** deste Edital deverá ser apresentada **até 14 horas do dia 27 de março de 2020**, preferencialmente via e-mail para o endereço eletrônico sap.facom@ufms.br, ou na Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.5. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 17h, de 26/03/2020, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br, de acordo com item 6.

3.6. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 30 de março de 2020.



3.7. O início das atividades de Monitoria está previsto para **1º de abril de 2020.**

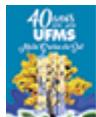
2. Alterar o Item 5.1, que passa a conter o seguinte texto:

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

- a) esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) seja aprovado no processo seletivo de monitoria, cujo critério de seleção será por meio de análise do histórico escolar, do Requerimento de Inscrição do anexo I deste Edital;
- c) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;
- d) ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações; e
- e) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de abril a junho de 2020;
- f) não tenha pendências administrativas na UFMS.

3. Excluir o Item 5.7.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856859** e o código CRC **24481A2E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

